



**Poder Judiciário do Estado de Goiás**  
**Comarca de Corumbá de Goiás**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 13 dias (treze) dias do mês de junho de 2024, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 2235125, determinando, penhora, avaliação, extraído dos Autos Digitais nº 5138899-22.2024.8.09.0034, CARTA PRECATÓRIA, tendo como Promovente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO e Promovida: S. TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, eu Oficiala de Justiça abaixo-assinado, dirigi-me à Avenida Francisco Bruno, Qd. 22, nesta cidade e aí sendo, às 14hs34min, acompanhou a diligência o gerente da Empresa Promovida o Sr José Marcelino Lima, após a vistoria e as formalidades legais **penhorei e avaliei o bem que abaixo segue:**

\*Balão Silo horizontal com capacidade de 16.000 lts, usado, mas em bom estado de conservação, o qual avalio em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**OBSERVAÇÃO:** Após realizar a vistoria da Máquina, realizei uma pesquisa de preço, no mercado, levando em consideração o pagamento a vista.

Realizada a **penhora**, lavrei em seguida o presente AUTO que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo Sr. José Marcelino Lima, gerente da Empresa como FIEL DEPOSITÁRIO que sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens descritos acima.

Corumbá de Goiás – GO, 13 de junho de 2024

**Juliana Afonso Siqueira Martins**  
Oficiala de Justiça – Avaliadora Judiciária

**Fiel Depositário**

Fórum – Avenida Nossa Senhora da Penha, Lts 01 à 09 – Bela Vista – Fone: (62) 3338-1663



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/06/2024 10:46:35  
Assinado por JULIANA AFONSO SIQUEIRA MARTINS  
Localizar pelo código: 109087635432563873831909640, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>